

[Página Inicial](#) • [Sumário](#) • [Editorial](#) • [Expediente](#) • [Entrevista](#) • [Temas Jurídicos](#)
[Vitrine Histórica](#) • [Cultura](#) • [Agenda e Notícias](#) • [Opinião do Leitor](#) • [Colabore](#) • [Busca](#)



agenda e notícias



Primeira Região Adere à Era Virtual com o Sistema e-Jur

A partir de agora, todas as novas peças processuais que derem entrada na Justiça Federal tramitarão de forma eletrônica.

A Justiça Federal da 1ª Região inicia este ano de 2010 marcando seu ingresso efetivo na era virtual com a implantação do **Processo Digital da 1ª Região - Sistema e-Jur**, que substitui o processo físico (em papel) pelo processo digital (eletrônico). Há pouco menos de duas décadas, o Judiciário ainda se utilizava da antiga máquina de datilografia, dos velhos livros cartorários, dos fichários de jurisprudência montados com recortes do Diário da Justiça e até de uma roleta de bingo para a distribuição manual dos processos. Pressionado pela enorme demanda social por uma justiça mais célere e pelos avanços tecnológicos, o Judiciário adere a uma nova cultura: a informatização processual. Um tema em discussão nas diversas esferas do Judiciário já há um bom tempo. E já sinalizado pelo ministro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), em entrevista à segunda edição desta revista (n. 01 – abril/2009) como "...um caminho que, definitivamente, não terá volta: o da modernização do Poder Judiciário..."

O novo Sistema – e-Jur, ainda em fase de implantação na Primeira Região, consiste em ferramenta básica que permite a distribuição, visualização e gerenciamento de processos e recursos em formato digital, a edição de documentos - com assinatura eletrônica ou certificação digital -, a tramitação de atos de secretaria e as decisões, a partir, essencialmente, dos sistemas processuais atualmente existentes, aos quais ele se integra, realizando as adaptações necessárias à sua funcionalidade e aplicabilidade. Entre os atuais sistemas estão o e-Proc (peticionamento eletrônico), o e-Cint (citação e intimação) e o e-Doc (gerenciamento de documentos). O sistema conta, entretanto, com duas novas: **GPD – Gerenciador de Processos e Documentos Digitais e GPD OC – Editor de Documentos Digitais.**

A adaptação dos atuais sistemas para operar o processo digital foi uma determinação do presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro César Asfor

Rocha, em encontro realizado, em julho de 2009, com presidentes de tribunais regionais federais. A informatização do Judiciário atende à Lei n. 11.419/06, da Presidência da República, que diz que todos os novos processos do 1º e 2º graus da Justiça Federal, com ingresso a partir de 02 de janeiro de 2010, devem tramitar apenas com peças digitais. Segundo o ministro, “a virtualização é um valioso instrumento de combate à morosidade, visto que a ferramenta virtual reduz o tempo de remessa dos processos (...) promove a economia de recursos, dá segurança e transparência”.

Para que o projeto e-Jur se desenvolvesse na Primeira Região, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1ª Região) instituiu um Grupo de Trabalho, presidido pelo juiz federal Reginaldo Márcio Pereira, em auxílio à Presidência do TRF-1ª Região, com coordenação do juiz federal José Alexandre Franco, em auxílio à Corregedoria-Geral e gestor dos sistemas processuais do 1º grau, e composto por diretores e servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), os quais se valeram dos conhecimentos assimilados em projetos anteriores, como o JEF Virtual (juizados especiais federais) e o e-Jus (Sistema Processual Único), que não pode ser concluído em razão do superveniente desenvolvimento do sistema único de toda a Justiça Federal – e-Jud – a cargo do Conselho da Justiça Federal (CJF), que por sua vez também ficou inconcluso. Oportuno se torna dizer que o novo projeto conta com recursos oriundos do Conselho da Justiça Federal (CJF) para sua estruturação.

De acordo com o coordenador do Grupo de Trabalho, juiz federal José Alexandre Franco, o e-Jur é uma ferramenta de padronização que permite a unificação e o aproveitamento dos sistemas já existentes e desenvolvidos ao longo de vários anos na Primeira Região. Para o magistrado, esse projeto “representa uma evolução daquilo que a Justiça Federal já vinha realizando desde a época do e-Jus” (...) “não é um projeto surgido agora, do nada, e sim um aprimoramento de outros sistemas”. Para ele, “a Justiça Federal é uma justiça moderna... que não deve ter medo dos desafios da era digital”; e assegura que “os vários desafios e adversidades desse momento inicial serão superados”.

O que muda para o usuário com a implantação do novo sistema? Inicialmente, é necessário cadastramento, no portal do TRF-1ª Região (www.trf1.jus.br), na rotina e-Proc, o que habilitará às partes, advogados e procuradores o acesso às peças digitais da consulta processual e ao petição eletrônico. Posteriormente, o profissional deverá validar seu credenciamento de forma presencial na área de protocolo do Tribunal ou Seção Judiciária. Após esses procedimentos, advogados e procuradores contarão com a facilidade de protocolar processos diretamente de seus escritórios. Vale ressaltar que os processos já em tramitação nas varas federais na forma física permanecem com a movimentação em papel. Somente os novos processos serão eletrônicos. ■

Flávia Maurício
Seção de Comunicação Social/SJDF

 [Voltar para Agenda e Notícias](#)

 [Voltar para o sumário](#)

